



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 59/2021

13 de setembro de 2021

**“CONCEDE LICENÇA LUTO À SERVIDORA
BÁRBARA DA SILVA ALVES A PARTIR DO DIA 11
DE SETEMBRO DE 2021.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 05 dias consecutivos de Licença Luto à servidora Bárbara da Silva Alves, a partir do dia 11 de setembro de 2021, em decorrência do falecimento do seu filho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 13 de setembro de 2021.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

1º Secretário

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.